

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

## EDITAL Nº 35/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS

#### DE BRIGADISTAS, CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFE DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 2022, e considerando a situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefe de Brigada, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
RR	Caracarái	Brigadista - 12	30 de novembro de 2023, de 08h às 12h	Base da BRIF Serra da Moça, localizada na Comunidade de	5 meses
		Chefe de Esquadrão - 02		Serra da Moça, Zona Rural do município de Boa Vista-RR.	
		Chefe de Brigada - 01			

Da remuneração por função:

Brigadista - R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Chefe de Esquadrão - R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Chefe de Brigada - R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Das atribuições:

Brigadista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo, tais como: prevenção, uso do fogo, monitoramento, preparação e combate aos incêndios florestais.

Chefe de Esquadrão - Comandar os brigadistas do esquadrão nas atividades de prevenção e combate, elaborar e executar o plano semanal de trabalho do esquadrão e zelar pela manutenção dos equipamentos, materiais e veículos da Brigada.

Chefe de Brigada - Executar as atividades administrativas referentes à brigada, coordenar a hierarquia de comando de chefes de esquadrão e brigadistas, enviar relatórios gerenciais e representar o Prevfogo localmente.

Art. 2º A íntegra do Edital, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

**RODRIGO AGOSTINHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

